

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna - CI nº 358/2004, datada de 30 de dezembro de 2004, subscrita pela Gerente Comercial, bem como os despachos em seu verso;

RESOLVE:

- I - Exonerar **GUSTAVO HENRIQUE FERNANDES CORRÊA DE ARAÚJO**, da função gratificada de Supervisor II;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2005;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 13 de janeiro de 2005.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira de Avelar



